



## PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

**EDITAL nº 01/2023.**

A Companhia de Água e Esgoto da Paraíba e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio não-obrigatório remunerado.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, conforme as disposições deste Edital e do Contrato Nº 01/2023, celebrado com esta Companhia.
- 1.2 - Os estágios serão concedidos aos alunos regularmente matriculados nos cursos de: Administração, Arquivologia, Biologia, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Jornalismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Geoprocessamento, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Psicologia, Química Química Industrial, Serviço Social, Tecnologia em análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas para Internet.
- 1.3 - Os estágios visam a proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem e serão planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.4 - Ao estudante-estagiário será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 650,00 (seicentos e cinquenta reais), e auxílio-transporte no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.
- 1.5 - O Instituto Euvaldo Lodi - IEL contratará seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante-estagiário.
- 1.6 - Os estágios terão prazo de duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, salvo previsão legal em sentido diverso ou quando se tratar de pessoa com deficiência, cujo prazo poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou a colação de grau.
- 1.7 - Concluído ou abandonado o curso, ou, ainda, ocorrendo trancamento do semestre/ano letivo, considerar-se-á automaticamente extinto o estágio.
- 1.8 - O estudante-estagiário atuará mediante cumprimento de carga horária 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da Companhia, na forma disciplinada da Lei.
- 1.9 - Os horários da CAGEPA são: 07h30min às 11h30min (Manhã) e 13h30min às 17h30min (tarde)

#### 1.10- Poderão participar do processo seletivo estudantes:

- a) Regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de ensino superior, presenciais ou EaD, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- b) Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de permanência no país;
- c) Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- d) Que estejam em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos.
- e) Que não tenha feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008.

## **2 - DAS VAGAS**

2.1 - O certame objetiva selecionar estudantes-estagiários para formação de cadastro de reserva e, cuja convocação se dará de acordo com a conveniência, oportunidade, necessidade e disponibilidade orçamentário-financeira da Cagepa, nas áreas indicadas no item 1.2 deste edital.

2.2 - A convocação para preenchimento das vagas obedecerá à disponibilização das mesmas, em decorrência do desligamento dos ocupantes anteriores, ou da abertura de novas vagas, com estrita observância à ordem de classificação do curso para o qual foram aprovados os candidatos, observado o disposto no item anterior.

2.3 - Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo CAGEPA, durante o prazo de validade do certame.

2.4 - Será reservado às pessoas negras que, sob as penas da lei, declararem tal condição, no momento da inscrição preliminar, o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas previstas neste Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade da seleção.

2.5 - A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

2.6 - A autodeclaração terá sua veracidade analisada pela Coordenação da seleção, na hipótese de constatação de declaração falsa, mediante fraude, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção

e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis nas esferas administrativa, civil e penal.

2.7 - O(A)s candidato(a)s negro(a)s, indígenas e/ou quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas a ele(a)s reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

## **3 - DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 - O candidato às vagas para pessoas com deficiência, caso seja aprovado e convocado, deverá entregar laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da convocação, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra nas categorias previstas no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

- 3.2 - O candidato às vagas para pessoas com deficiência que não entregar o laudo médico de que tratao item anterior passará a compor automaticamente a lista geral de candidatos.
- 3.3 - O candidato às vagas para pessoas com deficiência, caso necessite de condições especiais no diadas provas, deverá requerer ao Instituto Euvaldo Lodi-IEL, por escrito, com no mínimo 5 (cinco) diasde antecedência (art. 40, §§ 1º e 2º, Decreto nº 3.298/1999):
- 3.4 - Tratamento diferenciado para o dia da seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato a utilização de equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura da prova, previamenteautorizados pela coordenação da seleção;
- 3.5 - Tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 3.6 - As solicitações de que tratam o item 3 serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e derazoabilidade e serão comunicadas ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscriçãona categoria.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições, que serão gratuitas, ocorrerão no período das 08 horas do dia: 02 de janeiro de 2023, até as 23h59min do dia 22 de Janeiro, exclusivamente através do site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL - [www.fiepb.com.br/iel](http://www.fiepb.com.br/iel).
- 4.2 - São requisitos para a inscrição:
- a) O estudante possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Os estudantes de  **cursos com duração de 4 anos ou 8 períodos** deverão apresentar declaração da instituição de ensino, comprovando estar regularmente matriculados,  **no mínimo, no 2ºano ou 3º período, e, no máximo, no 3º ano ou 6º período**; ou, quando não for possível definir em que ano ou período o aluno está matriculado, a declaração deverá indicar o percentual de carga horária já cumprida, devendo, nesse caso, o candidato comprovar o cumprimento de,  **no mínimo, 25%, e, no máximo, 70% do curso**;
- c) Os estudantes de  **cursos com duração de 5 anos ou 10 períodos** deverão apresentar declaração da instituição de ensino, comprovando estar regularmente matriculados,  **no mínimo, no 3ºano ou 5º período, e, no máximo, no 4º ano ou 8º período**; ou, quando não for possível definir em que ano ou período o aluno está matriculado, a declaração deverá indicar o percentual de carga horária já cumprida, devendo, nesse caso, o candidato comprovar o cumprimento de,  **no mínimo, 40%, e, no máximo, 75% do curso**.
- d) No ato da inscrição, o candidato regularmente matriculado deverá preencher formulário informando os dados solicitados e anexar documento digitalizado, em formato PDF ou JPEG:
- e) De comprovante do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), expedido dentro dos 60 dias anteriores à data de publicação deste edital; e
- f) Declaração da instituição de ensino, comprovando o ano, o período ou o percentual de carga horária já cumprida, conforme estabelecido no edital.

## **5 - DA PROVA**

5.1 - Somente estarão habilitados para realizar a prova objetiva os candidatos detentores dos maiores Coeficientes de Rendimento Escolar - CRE dentre os inscritos, de acordo com os seguintes quantitativos, estabelecidos para cada área:

5.2 - 60 maiores coeficientes de cada área.

5.3 - Em caso de empate, na última posição, poderão concorrer todos os candidatos empatados.

5.4 - O certame conterà uma prova objetiva, compreendendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de conhecimentos gerais e 20 (vinte) de conhecimentos específicos, conforme a seguinte distribuição.

5.5 - O conteúdo programático está descrito no Anexo II deste edital.

## **6 – DO JULGAMENTO DA PROVA**

6.1 - Cada questão de conhecimentos gerais terá o valor de 1,5 (um vírgula cinco) ponto e de conhecimentos específicos terá o valor de 3,5 (três vírgula cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, sendo a nota assim calculada:  $NF = (NACG \times 1,5) + (NACE \times 3,5)$ , onde NF = nota final, NACG = número de acertos em conhecimentos gerais, e NACE = número de acertos em conhecimentos específicos.

## **7 – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais (NF) da prova objetiva, para efeito de concessão do estágio.

7.3 - Havendo empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;

b) maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

c) maior idade;

d) sorteio.

## **8 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

8.1 - As provas serão realizadas no dia **05/02/2023**, partir das 8h (oito) horas, de forma presencial nas Cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos simultaneamente.

8.2 - A duração das provas será de 03h30min (três hora e trinta minutos).

8.3 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar a ausência ou atraso do candidat

8.4 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, será eliminado o candidato que, durante as provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização, e burlar ou tentar burlar as normas estabelecidas neste Edital e nas demais orientações relativas a este processo seletivo.

## **9 – DOS RECURSOS**

9.1 - O prazo para interposição de recurso será o constante no Cronograma do Processo Seletivo, ANEXO III.

9.2 - Os recursos manejados singular ou coletivamente contra os resultados do certame, o gabarito das questões das provas, bem como do processo de aplicação, deverão ser enviados eletronicamente, para o e-mail recursos@fiepb.org.br.

9.3 - Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, deles constando, obrigatoriamente, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) ao estágio, número(s) do(s) documento de identidade, curso e número(s) da(s) questão(ões) impugnada(s).

9.4 - Não serão admitidos recursos apócrifos, genéricos ou ilegíveis.

## **10 – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

10.1 - A Gerência de Capital Humano da CAGEPA após publicação do resultado do certame e conclusão do julgamento de eventuais recursos, homologará o processo seletivo, sendo o resultado publicado no Site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL ([www.fiepb.com.br/iel](http://www.fiepb.com.br/iel)).

10.2 - Os candidatos serão convocados na ordem de classificação, para a respectiva formalização do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO a ser firmado entre o estudante-estagiário, a CAGEPA, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL e a instituição de ensino em que estiver matriculado, em número a ser estabelecido de acordo com a conveniência, oportunidade, necessidade e disponibilidade orçamentário-financeira da CAGEPA, dentro do período de validade do certame.

10.3 - São condições para formalização do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o candidato classificado no processo seletivo deverá apresentar a seguinte documentação.

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Declaração e Histórico da Universidade Atualizada
- d) Cópia do Comprovante de Residência

## **11 - DO TRATAMENTO DE DADOS**

11.1 – Para a inscrição no Processo Seletivo serão considerados:

11.1.2 - “**Dados Pessoais**”: qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

11.1.3 “**Dados Pessoais Sensíveis**”: qualquer dado pessoal sobre a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou

político, referente à saúde ou vida sexual, dados genéricos ou biométricos, de uma pessoa identificada ou identificável;

11.1.4 **“Tratamento”**: toda operação ou conjunto de operações realizadas com os Dados Pessoais, por intermédio da utilização ou não de meios automatizados, tais como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

11.1.5 **“LGPD”** sigla que identifica a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

11.1.6 **“Titular de Dados”** toda pessoa natural a quem se refere(m) o(s) Dado(s) Pessoal(ais) que Tratados. Desse modo, será considerado como Titular dos Dados o candidato que se inscrever no Processo Seletivo;

11.1.7 **“Dados Coletados”** todo e qualquer dado pessoal, sensível ou não, exigidos pelo Edital;

11.1.8 – O IEL, se compromete, a partir do ato da inscrição do candidato, a cumprir toda e quaisquer legislação relativa à privacidade e proteção de Dados Pessoais, dentre as quais, a Constituição Federal, Código Civil, Lei Geral de Proteção de Dados e Marco Civil da Internet;

11.1.9 – O IEL se compromete a tratar os Dados Pessoais relacionados a inscrição do candidato no Processo Seletivo, de conformidade com as finalidades previstas no Edital;

11.2 - O IEL assegura ao candidato, em razão da inscrição no Processo Seletivo, a possibilidade de acesso e exercício dos direitos garantidos nos termos da Legislação Aplicável, em especial aqueles previstos no art. 18 da Lei 13.709/2018 – LGPD, quais sejam:

a) confirmação da existência de tratamento;

b) acesso aos dados;

c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 – LGPD;

g) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

i) revogação do consentimento.

11.3 - O IEL se compromete, a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos do art. 46 da Lei 13.709/2018 – LGPD;

11.4 - O IEL se compromete a armazenar os Dados Pessoais obtidos em decorrência deste Processo Seletivo;

11.5 – Nos termos do artigo 15 da Lei 13.709/2018 – LGPD, o término do Tratamento de Dados Pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses: (a) a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; (b) fim do período de tratamento; (c) comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação, (d) houver uma determinação legal neste sentido.

11.6 - Nos casos de término do Tratamento o **IEL** se compromete a eliminar os Dados Pessoais do Titular, ressalvadas as hipóteses de conservação para cumprimento de obrigação legal ou regulatório, inclusive, para fins de prestação de contas com os órgãos de controle da União, assim como na ocorrência dos demais casos previstos no art. 16 da Lei Federal 13.709/2018.

11.7 - O **CANDIDATO**, Titular dos Dados, ao se inscrever neste Processo Seletivo, declara para todos os fins de direito, no ato da inscrição, que leu e concordou com todos os termos e condições estabelecidos no presente Edital, tendo plena e inequívoca ciência de todas as informações, inclusive quanto as informações repassadas para coleta e tratamento de dados por parte do **IEL/PB**.

## **12 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

12.1 - O certame terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da homologação do processo seletivo, prorrogável por igual período, apenas uma vez.

12.2- Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados no Site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL ([www.fiepb.com.br/iel](http://www.fiepb.com.br/iel)).

12.3 - O candidato deverá enviar toda documentação ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL, para formalizar o TERMO DE COMPROMISSO de ESTÁGIO no período máximo de 6 (seis) dias úteis após a publicação do ato de convocação.

12.4 - Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que não formalizar o indicado TERMO no prazo supra citado.

12.5 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

12.6 - O pagamento da bolsa relativa ao último mês do Estágio deverá ser precedido pela CAGEPA

12.7 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

12.8 - O extrato deste Edital será publicado do IEL.

Gerência de Capital Humano da CAGEPA.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2023.

**ANEXO I****RELAÇÃO DAS LOCALIDADES E CURSOS DE GRADUAÇÃO ADMITIDOS****ENSINO SUPERIOR**

<b>CURSOS</b>	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
<b>LOCALIDADES</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>JOÃO PESSOA</b>	Administração	CADASTRO DE RESERVAS
	Arquivologia	CADASTRO DE RESERVAS
	Biologia	CADASTRO DE RESERVAS
	Ciências Contábeis	CADASTRO DE RESERVAS
	Comunicação Social - Jornalismo	CADASTRO DE RESERVAS
	Direito	CADASTRO DE RESERVAS
	Enfermagem	CADASTRO DE RESERVAS
	Engenharia Sanitária e Ambiental	CADASTRO DE RESERVAS
	Engenharia Civil	CADASTRO DE RESERVAS
	Engenharia Elétrica	CADASTRO DE RESERVAS
	Geoprocessamento	CADASTRO DE RESERVAS
	Gestão de Recursos Humanos	CADASTRO DE RESERVAS
	Gestão Pública	CADASTRO DE RESERVAS
	Psicologia	CADASTRO DE RESERVAS
	Química Industrial	CADASTRO DE RESERVAS
	Serviço Social	CADASTRO DE RESERVAS
	Tecnologia em análise e Desenvolvimento de Sistemas	CADASTRO DE RESERVAS
	Tecnol. em Sistemas para Internet	CADASTRO DE RESERVAS

LOCALIDADES	CURSOS	VAGAS
<b>CAMPINA GRANDE</b>	Administração	CADASTRO DE RESERVAS
	Biologia	CADASTRO DE RESERVAS
	Ciências Contábeis	CADASTRO DE RESERVAS
	Direito	CADASTRO DE RESERVAS
	Engenharia Sanitária Ambiental	CADASTRO DE RESERVAS
	Engenharia Civil	CADASTRO DE RESERVAS
	Engenharia Elétrica	CADASTRO DE RESERVAS
	Gestão de Recursos Humanos	CADASTRO DE RESERVAS
	Gestão Pública	CADASTRO DE RESERVAS
	Química Industrial	CADASTRO DE RESERVAS
	Serviço Social	CADASTRO DE RESERVAS
	Tecnologia em análise e Desenvolvimento de Sistemas	CADASTRO DE RESERVAS
	Tecnol. em Sistemas para Internet	CADASTRO DE RESERVAS

<b>PATOS</b>	Administração	CADASTRO DE RESERVAS
	Biologia	CADASTRO DE RESERVAS
	Ciências Contábeis	CADASTRO DE RESERVAS
	Engenharia Civil	CADASTRO DE RESERVAS
	Gestão de Recursos Humanos	CADASTRO DE RESERVAS
	Gestão Pública	CADASTRO DE RESERVAS
	Química Industrial	CADASTRO DE RESERVAS
	Serviço Social	CADASTRO DE RESERVAS
	Tecnologia em análise e Desenvolvimento de Sistemas	CADASTRO DE RESERVAS
	Tecnol. em Sistemas para Internet	CADASTRO DE RESERVAS

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NA CAGEPA PREVISTO NO EDITAL N.º01/2023.

<b>SUPERIOR</b>	<b>Língua Portuguesa –</b> 10 questões  <b>Conhecimentos Gerais</b> – 10 questões	<b>Conhecimentos Específicos</b>  <b>20 Questões</b>
-----------------	---	--

	<b>CURSO</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL</b>
<b>1</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significações das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
<b>2</b>	<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>	Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, responsabilidade social.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO – ENSINO SUPERIOR

	<b>CURSO</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS</b>	Clima e Cultura Organizacional. Gestão da Qualidade. Noções de Administração de Recursos Materiais. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. Noções de Administração Pública. Noções de Gestão por Processos. Noções de Planejamento Organizacional. Planejamento Estratégico. Planejamento Operacional. Planejamento tático. Princípios fundamentais da Administração. Teorias de Administração.
<b>2</b>	<b>ARQUIVOLOGIA</b>	Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediários. Protocolos. Avaliação de documentos. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

3	<b>BIOLOGIA</b>	Legislação Ambiental. Sustentabilidade. Descarte de Resíduos, Impactos e Saneamento Ambiental. Recursos energéticos. Poluição ambiental. Riscos ambientais. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Ecologia Básica. Microbiologia Básica. Biologia Molecular. Fauna, Flora e Ambiente. Botânica. Grupos Vegetais. Morfologia. Diversidade e Evolução dos Organismos Fotossintetizantes. Forma e Função no Desenvolvimento Vegetal. Respiração, Circulação e Energética. Fisiologia Animal: Nutrição, Movimento e Osmorregulação. Zoologia de vertebrados e invertebrados. Embriologia. Biologia Tecidual. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Imunologia e Parasitologia.
4	<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Contabilidade Pública Básica: conceitos básicos, finalidade, patrimônio, usuários, princípios. Contas: classificação e balancete de verificação. Matemática Financeira. Noções de Estatística; Princípios da Contabilidade. Técnicas Contábeis. Escrituração, Auditoria, Análise de Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis.
5	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÊNFASE EM JORNALISMO</b>	Cobertura Jornalística; Código de Ética; Editoração de Textos; Foco Narrativo; Gêneros Jornalísticos: Linguagem Jornalística: conceitos etípicos; Noções básicas de técnicas e práticas em assessoria de imprensa, técnicas de entrevista e apuração e reportagem; Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte; Objetividade Jornalística; Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo; Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos; Títulos.
6	<b>DIREITO</b>	DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos Sociais; Nacionalidade; Organização do Estado: União Federal; Dos poderes: Poder Judiciário. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios Gerais; Ato Administrativo; Administração Pública Direta e Indireta; Poderes da administração; Bens Públicos; Controle da Administração Pública. PROCESSUAL CIVIL: Princípios do Processo Civil; Pressupostos processuais; Ação: Conceitos; Elementos; Jurisdição; Competência: Sujeitos processuais; Atos Processuais; Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Procedimento Ordinário; Lei n. 10.259/2001 (Juizados Especiais Federais Cíveis). DIREITO PENAL: Aplicação da Lei Penal; Conceito de Crime; Capacidade Penal; ato Típico; Conduta e Resultado; Relação de Causalidade; Tipicidade; Dolo e Culpa; Consumação e Tentativa; Do Erro; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior; Antijuridicidade; Culpabilidade. e DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios Gerais; Ação Penal; Jurisdição e Competência; Sujeitos Processuais; Atos Processuais; Citações e Intimações.
7	<b>ENFERMAGEM</b>	Código de ética. Anatomia e fisiologia humana. Biologia Celular e Histologia. Microbiologia e Imunologia. Epidemiologia. Parasitologia. Farmacologia. Armazenamento, preparo e administração de medicamentos. Vacinas. Teorias e Focos de Atenção em Enfermagem. Promoção da Saúde. Procedimentos e técnicas de Enfermagem. Cuidados preventivos, intensivos, restauradores e paliativos. Enfermagem em Urgência e Emergência. Enfermagem materno-infantil. Assistência ao adulto, mulher e idoso. Saúde comunitária. Nutrição aplicada à Enfermagem. Biossegurança. Administração e gerenciamento em Enfermagem.

8	<b>ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL</b>	Legislação Ambiental. Sustentabilidade. Descarte de Resíduos, Impactos e Saneamento Ambiental. Recursos energéticos. Poluição ambiental. Riscos ambientais. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Ecologia Básica. Microbiologia Básica. Geologia. Topografia e Cartografia. Climatologia. Hidrologia. Resistência dos Materiais. Mecânica dos Solos. Eletricidade e Magnetismo. Manejo de Bacias Hidrográficas. Geoprocessamento. Gestão Ambiental. Tratamento de Águas e Efluentes Líquidos. Recuperação de Áreas Degradadas.
9	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manutenção predial; NBR 6118 - Noções de estrutura; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização, seleção e projeto; Noções de conforto ambiental; Noções de tecnologia das construções; NR 06 /Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 08 / Ministério do Trabalho -Requisitos que devem ser observados nas edificações; NBR 5674 – Manutenção de Edificações
10	<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	Desenho Técnico; Resistência dos Materiais; Termodinâmica Básica; Eletricidade Básica; Fundamentos das instalações elétricas; Eletromagnetismo; Eletrônica básica; Materiais Elétricos; Resistência dos Materiais; Circuitos digitais; Circuitos Elétricos; Circuitos Eletrônicos; Controle e Automação; Sistema de transmissão de dados; Servomecanismos. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
11	<b>GEOPROCESSAMENTO</b>	Cartografia. Sensoriamento remoto. Topografia. Geoprocessamento. Modelagem de dados espaciais. Sistema de informação geográfica – SIG. Geodésia. Geoestatística. Fotogrametria.
12	<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Administração Geral: Evolução da Administração – principais abordagens da administração (Clássica até contingencial). Processo Administrativo – funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Gestão Estratégica (Planejamento Estratégico): visão, missão, área de negócio, valores, estratégias de Porter, forças competitivas, análise SWOT, BSC – Balanced Scorecard e mapa estratégico. Recursos Humanos: Conceito, Objeto, O papel da administração de recursos humanos, Principais características, objetivos e dificuldades. Comunicação Interna: Técnicas e Ferramentas de Comunicação; Importância e benefícios da Comunicação Interna; Barreiras de Comunicação. Treinamento e Desenvolvimento: O que é T&D; Processos de Treinamento; Plano de Desenvolvimento; Aprendizagem Corporativa; Resultados e Controle de Treinamento. Cultura e Clima Organizacional: Clima e Cultura Organizacional conceitos; Relação entre clima e cultura organizacional; Fatores que influenciam o clima organizacional; Clima organizacional e produtividade no trabalho. Gestão de Pessoas por Competência: Conceitos de competências; Vantagens da gestão de competências.
13	<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Administração pública. Contabilidade pública. Direito administrativo: Bens Públicos e Contratos Administrativos. Direito constitucional. Direito tributário. Políticas Públicas. Orçamento e finanças. Planejamento estratégico no setor público. Patrimônio, materiais e logística. Eficiência, efetividade e indicadores. Gerenciamento de programas e projetos. Gestão de pessoas no setor público. Marketing.

14	<b>PSICOLOGIA</b>	Aspectos sociais, culturais e históricos presentes no processo de identificação e análise do fenômeno psicológico; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; Documentos Psicológicos: conceito, finalidade e estrutura; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Interface de Psicologia com o Direito, a partir de conceitos teóricos da Psicologia Jurídica; Técnicas de observação, entrevista e registro dedados; Resolução CFP nº 010/2005 - Código de Ética Profissional do Psicólogo; Decreto nº 53.464 de 21/01/64 e Lei nº 4119, de 27/08/1962: A regulamentação do cargo do Psicólogo no Brasil.
15	<b>QUÍMICA</b>	Química Analítica. Erros e Tratamento Estatístico na Análise Química. Conceitos de Solutos e Soluções. Reações e Equações Iônicas. Velocidade de Reações e Equilíbrio Químico em Soluções. Produto Iônico da Água. Forças dos Ácidos e Bases. Dissociação de Ácidos Polipróticos. Análise Qualitativa Através Da Separação E Identificação De Cátions E Ânions. Métodos Gravimétricos e Volumétricos De Análise Quantitativa: Gravimétrico por Precipitação, Volumetria de Neutralização (Ácido – Base), Volumetria de Formação de Composto Pouco Solúvel (Precipitação), Volumetria de Formação de Complexos, Volumetria de Oxidação – Redução.
16	<b>QUÍMICA INDUSTRIAL</b>	Processos Químicos e Bioquímicos. Química analítica, orgânica e inorgânica. Microbiologia Industrial. Bioprocessos industriais. Química Ambiental e gerenciamento de resíduos. Tratamento de Resíduos Industriais. Mineralogia Industrial.
17	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	Código de Ética Profissional do Assistente Social. Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso. Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade; Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam. Sistema Único da Assistência Social. Programas e projetos sociais. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. Vulnerabilidade social.
18	<b>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	Fundamentos e princípios de Sistemas de Informação. Hardware. Conceitos e Sistema de bancos de dados. Redes de computadores e internet. Sistemas operacionais. Organização e arquitetura de computadores. Engenharia de Software. Gerenciamento de Projetos de Software. Segurança da informação. Linguagens de programação. Programação orientada a objetos. Conceitos básicos de SOA; MVC; Framework.Net e suas aplicações. Front-end (Angular, Javascript, Knockout). Metodologia Ágil. Manifesto Ágil. SCRUM. Kanban. XP. Método Cascata. Gerenciamento de Projetos PMBOK.
19	<b>TECNOL. EM SISTEMAS PARA INTERNET</b>	Teoria da Computação. Redes de computadores e internet. Sistemas operacionais. Organização e arquitetura de computadores. Engenharia de Software. Protocolo TCP/IP. Segurança da Informação (Princípios, criptografia, assinatura digital, certificados, vírus e segurança nainternet). Navegadores web. Domínios, DNS, DHCP. Extensões paranavegadores. Redes sociais. Mecanismos de busca na internet.

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de inscrições online	Das 8h (oito horas) do dia <b>02/01/2023</b> até o dia: <b>22/01/2023</b> às 23:59 minutos do horário oficial de Brasília-DF	Site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL <a href="http://www.fiepb.com.br/iel">http://www.fiepb.com.br/iel</a>
Divulgação da lista de candidatos aptos a realizarem as provas	<b>27/01/2023</b> , a partir das 18h (dezoito horas)	Site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL <a href="http://www.fiepb.com.br/iel">http://www.fiepb.com.br/iel</a>
Aplicação das provas	<b>05/02/2023</b> , a partir das 8h (oito horas)	Ambiente virtual Moodle disponibilizado pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL <a href="http://www.fiepb.com.br/iel">http://www.fiepb.com.br/iel</a>
Divulgação do gabarito provisório e do caderno de questões	<b>06/02/2023</b> , a partir das 18 horas (dezoito horas)	Site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL ( <a href="http://www.fiepb.com.br/iel">http://www.fiepb.com.br/iel</a> )
Prazo para interposição de recursos	Das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas) do dia <b>07/02/2023</b> , no horário oficial de Brasília-DF.	E-mail: <a href="mailto:documentacaoiel@fiepb.org.br">documentacaoiel@fiepb.org.br</a>
Divulgação do gabarito definitivo e do resultado final com lista de classificação	<b>14/02/2023</b> , a partir das 18h (dezoito horas)	<a href="http://www.fiepb.com.br/iel">http://www.fiepb.com.br/iel</a>
Previsão de publicação da lista de candidatos aprovados	<b>17/02/2023</b> , a partir das 18h (dezoito horas)	<a href="http://www.fiepb.com.br/iel">http://www.fiepb.com.br/iel</a>